



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de Novembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezoito horas do dia 05(cinco) de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 068ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 – 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sexagésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 31/10/2019; OFÍCIO/GAB/VER/Nº 181/2019 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR PROBLEMAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PELA ENEL NO ANO DE 2019 - ENCAMINHA RELATÓRIO COM AS CONCLUSÕES CIÊNCIA AO PLENÁRIO DE ACORDO COM O ART. 35,§ 3º, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 270/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE OBRAS, NA FORMA MENCIONADA; **PROJETO DE LEI: 0291/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, OBRIGA OS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A ANEXAREM NOTAS FISCAIS EMITIDAS NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REPASSADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0302/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIA DA REFORMA PROTESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0305/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O "DIA MUNICIPAL DE

DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA CABOFRIENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0306/2019 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REALIZAREM NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO, EVENTO DENOMINADO "SEMINÁRIO ANTIDROGAS", PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0307/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL CASA DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0308/2019 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, ESTABELECE NORMAS MÍNIMAS EM DEFESA DO CONSUMIDOR BANCÁRIO DE CABO FRIO, EM ESPECIAL TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0309/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, DISPÕE SOBRE O REGISTRO E O CADASTRO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NASCIDAS NOS HOSPITAIS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0310/2019 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, NOS CAIXAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS OU CONGÊNERES ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0311/2019 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSO ÀS PRAIAS PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0305/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.PABLO SANTOS; **REQUERIMENTO: 0312/2019 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À DOUTORA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO SR^a. ELOIZA HELENA DA SILVEIRA FREITAS, POR SE CONSTITUIR UMA FIGURA ÍMPAR DE NOSSA REGIÃO, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO; **REQUERIMENTO: 0313/2019 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À OAB - 20^a SUBSEÇÃO, PRESIDIDA PELO DR.KELVEN AMBROGI LIMA, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0481/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A INSTALAÇÃO DE PLACAS PADRONIZADAS E INDICATIVAS COM O NOME E CEP NA RUA DA LIBERDADE, NO BAIRRO MONTE ALEGRE, EM CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0486/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE LIXO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA TANTO DO LADO DIREITO QUANTO O LADO ESQUERDO, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0487/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA GAMBOA; **INDICAÇÃO: 0488/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE WI-FI EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0490/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMO. SENHORPREFEITO A IMEDIATA ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ASSUNÇÃO NA ALTURA DA AV.

NILO PEÇANHA, COM OBJETIVO DE FACILITAR O TRABALHO DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS; **INDICAÇÃO: 0496/2019 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO SR.º PREFEITO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO À PASTA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS EM CARÁTER EMERGENCIAL, OBRAS DE REFORMA ESTRUTURAL, JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL SEBASTIÃO LAN, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0497/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR REFERENTE AO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A ESTA CASA LEGISLATIVA; **INDICAÇÃO: 0498/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS A ESTA CASA LEGISLATIVA; **INDICAÇÃO: 0499/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO REPAROS NA RUA SÃO PEDRO, BEM COMO EM SUAS RESPECTIVAS TRAVESSAS E PERPENDICULARES, EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0500/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA DOS RALOS, A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DOS BUEIROS, A TROCA DE MANILHAS E UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS FAGUNDES VARELA E VISCONDE DE CAIRU, NO BAIRRO GUARANI DESTA MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0501/2019 - MANOEL MACHADO DE AZEVEDO**, SOLICITA AO EXMO.SENHOR PREFEITO QUE SEJA FEITA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FRANCO, NO BAIRRO ARAÇÁ; **INDICAÇÃO: 0502/2019 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO À REFORMA GERAL DA PRAÇA MARIA CORINA (RECANTO DAS DUNAS); **INDICAÇÃO: 0503/2019 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO DE TRÂNSITO, A SER INSTALADO PRECISAMENTE NA SAÍDA DE VIATURAS DA GUARNIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0504/2019 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSO AS PRAIAS PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **INDICAÇÃO: 0505/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ACAMADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0506/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA URGENTEMENTE AO EXMO. SENHOR PREFEITO PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS NO REPARO E MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS SITUADOS NA RODOVIA RJ 106 LOCALIZADOS NO SEGUNDO DISTRITO – TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0508/2019 - MANOEL MACHADO DE AZEVEDO**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO REPAROS NA RUA ROSALINA CARDOSO DA FONSECA, NO BAIRRO BOCA DO MATO. Terminada a leitura do Expediente e a entrega das Moções de Aplausos, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia Jotta**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, comentou sobre os direitos adquiridos pelas mulheres, ressaltando que o voto fora um dos

maiores deles. Disse ainda, que havia ainda muito a ser conquistado e que as mulheres não poderiam permitir que o machismo imperasse. Falou ainda sobre a importância da união das mulheres. Continuando, disse que apesar dos oitenta e nove anos de luta, havia ainda retrocessos com relação aos direitos trabalhistas das mulheres. Disse, a seguir, que não pretendia ser amiga do prefeito, mas, solicitava que o mesmo voltasse os olhos para a cidade e cumprisse as promessas feitas à população. Disse ainda, que recebia diariamente pedidos de ajuda de todos os cantos do município. Após afirmou que no domingo próximo passado, levava sua mãe para ser atendida na UPA e que recebera excelente atendimento de um médico, apesar de não ter se identificado, porém, ao chegar à sala de medicação se espantara em virtude de que havia apenas estagiárias, quando todos sabiam que havia muitos contratados na área da saúde. Disse que, segundo o relatório apresentado na Casa pelo vereador Rafael Peçanha, havia cerca de setecentos médicos contratados, mas, que aquela conta não batia. Continuando frisou que o prefeito se comprometera a chamar 1095 pessoas aprovadas no concurso de 2009, mas, que chamara apenas 429. Após teceu comentários sobre os cortes de energia elétrica nos prédios públicos, ressaltando que até mesmo a Praça da Cidadania estava às escuras, e ainda, que havia meses que as sedes dos CRAS estavam também sem energia elétrica sem que ninguém tomasse nenhuma providência, no sentido de normalizar a situação. Disse que tomara conhecimento de que não havia nem mesmo água nas sedes dos CRAS, assim, do jeito que estava não havia condições de continuar. Em aparte, o Vereador Manoel Machado disse que no CRAS do Bairro Jardim Esperança estava sem condições de trabalho e que situações como aquela deixavam os políticos desacreditados. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Letícia Jotta agradeceu o aparte e enfatizou que os vereadores deveriam mostrar à população que não estavam integrando a Casa Legislativa para brincar e usassem os dispositivos legais para acionar as autoridades competentes para dirimir os problemas do município. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre os feirantes do Mercado Sebastião Lan, destacando que o galpão fazia muita falta para aqueles trabalhadores que estavam vendendo seus produtos na rua, do lado de fora do mesmo. Após, disse que estivera visitando o nordeste e se encantara com o turismo e a forma como as pessoas eram tratadas, ao contrário de Cabo Frio que demonstrava amorismo naquela questão. Falou sobre a importância de que o turista se sentisse acolhido e quisesse retornar. Falou sobre a importância de que fosse oferecido um diferencial naquele setor, visto que praias bonitas havia em diversos lugares. Prosseguindo, afirmou que o evento Mister Cabo Frio acontecia no município havia onze anos e já chegara ter mais de quinhentos atletas, e que naquele final de semana traria trezentos atletas, ou trezentas famílias para Cabo Frio. Disse que, os organizadores do citado evento solicitaram apoio do Poder Público, mas, que lhes fora negado, o que era lamentável. Disse que, também a capacitação de mão de obra seria benéfica no sentido de melhorar a área do turismo e que um sistema de parcerias poderia solucionar aquele problema. Disse que, um amigo tentara promover um curso de capacitação em diversas áreas como hotelaria e outros, mas, que não houvera quórum. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da

Tribuna o **Vereador Vagne Azevedo Simão**, que inicialmente procedeu saudações de praxe. Em seguida, aludindo ao discurso do Vereador Thiago Vasconcelos, disse que tomara conhecimento de que no dia seguinte seria feito um teste no pavilhão do Mercado Sebastião Lan. Continuando observou que todo o ano chegava o Orçamento do Executivo na Casa Legislativa, para que os vereadores apreciassem e colocassem emendas, mas, era o prefeito que especificava os valores a serem gastos. Questionou o motivo pelo qual o prefeito solicitava ajuste fiscal de 16%, sublinhando que não entendia o motivo pelo qual havia déficit, visto que os funcionários não eram pagos em dia, havia buracos em todo o município, não havia insumos na saúde e que apesar dos setenta e oito milhões destinados a COMSERCAF, ainda havia funcionários sem pagamento por cerca de nove meses. Disse que, o orçamento anterior já fora suplementado tendo o prefeito tirado recursos de uma pasta e colocado na saúde. Disse que, por certo tais recursos eram usados para dar legalidade a centenas de portarias que eram publicadas diariamente, o que configurava politicagem. Disse também que a prefeitura publicara em seu site, que a UPA de Tamoios passaria a funcionar dentro do Hospital do Segundo Distrito, o que mexeria em toda a estrutura daquela instituição. Observou que até aquela data os administradores de tais unidades de saúde não tinham conhecimento daquele fato, o que faria com que o sistema de saúde de Tamoios tivesse que parar com os atendimentos. Observou que tomara conhecimento de que a Secretaria de Saúde cortara duas refeições dos pacientes, assim queria entender o motivo pelo qual houvera aquele corte depois do processo já licitado. Disse que, através de sua curiosidade descobrira outros fatos, inclusive sobre a empresa que fornecia alimentação para o sistema de saúde do município, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida, falou sobre o Decreto 6107/2019, ressaltando que aquele era pior do que o conhecido Decreto da maldade instituído pelo ex-prefeito Marcos Mendes, visto que permitia que rios de dinheiro jorrassem para o bolso de algumas pessoas. Disse que, o citado Decreto propunha reduções de gastos, mas, que em nenhum momento o prefeito provava que havia déficit. Assim, ou o discurso de falta de dinheiro era falso, ou os dados do portal da transparência não eram verdadeiros. Disse que, qualquer pessoa poderia acessar o site da prefeitura e averiguar a sobra de receita, o que configurava uma incoerência. Após, o orador passou a ler o Decreto 6107/2009 nos pontos relacionados ao pagamento de termos aditivos nas áreas da saúde e agricultura, enfatizando que os investimentos feitos em tais segmentos somavam cerca de um milhão e meio ao ano, o que configurava que o discurso de suspender os aditivos era hipócrita. Continuando, o Vereador Rafael Peçanha sublinhou que decreto não anulava direito estabelecido em lei e citou o caso ocorrido no Estado de Goiás em situação semelhante, quando a promotoria do Estado de Goiás anulava três decretos de um prefeito de Goiânia. Após, solicitou o apoio dos Nobres Pares, no sentido de mostrar ao prefeito que a Casa Legislativa era importante, que visualizava as ilegalidades cometidas pelo Executivo e que agiria dentro dos ditames legais para suspender tais absurdos. Ao final, disse que em decorrência do Tribunal de Contas do Estado ter aceitado denúncia feita por ele com relação à compra emergencial de medicamentos e insumos, o prefeito gravara vídeo falando sobre pessoas mal intencionadas e caluniosas que faziam denúncias contra o governo, assim era necessário se fazer uma

reflexão, visto que o prefeito perdera totalmente a noção de como funcionava a democracia. E mais, ressaltou que como vereador tinha o direito de buscar esclarecimentos e que inclusive o Tribunal de Contas após investigação poderia chegar à conclusão que inocentasse o governo, bem como também poderia chegar a uma conclusão que o condenasse. Disse que o prefeito ficara muito nervoso e era preciso lembrar que, havia vídeo gravado e postado nas redes sociais e que caso os mesmos tivessem sido feitos com o dinheiro público, estaria configurado crime. Dirigindo-se ao senhor prefeito, disse que caso o mesmo não estivesse exercendo sua função como prefeito, não deveria atrapalhar a vida de quem queria trabalhar e honrar o salário recebido e o voto conquistado. Disse ainda, que o chefe do Executivo Municipal deveria parar de gastar o dinheiro público para beneficiamento pessoal, para calúnias e rancor, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que o Decreto citado pelos oradores à Tribuna, não fora colocado em pauta em virtude de ser necessária a apreciação por parte dos vereadores por dois ou três dias, mas que por certo o mesmo entraria em pauta na próxima Sessão. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**, NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0016/2018, PROJETO DE LEI: 0150 E 0239/2017, PROJETO DE LEI: 0057, 0073 E 0225/2018, PROJETO DE LEI: 0050, 0069, 0078 E 0167/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0026, 0190, 0228 E 0231/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0046, 0047, 0053, 0054, 0062, 0063, 0075, 0076 E 0078/2019. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2019, PROJETO DE LEI: 0291, 0302, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310 E 0311/2019. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0305, 0312 E 0313/2019 E AS INDICAÇÕES NSº: 0481, 0486, 0487, 0490, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506 E 0508/2019. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0488/2019. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.